



Câmara Municipal de Curalinho- PA
Gabinete do Presidente

AUTORIZAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA**, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, **para Aquisição de Material de consumo (Descartáveis) para atender a demanda da Câmara Municipal**, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Curalinho – PA, 16 de março de 2018.

Assinatura Digital



Manoel Teles de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Curalinho/PA